

Ao Ilustre Sr. Pregoeiro do Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, sediada à Rua 104, n.º 74, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-300 (**Doc. 02**), vem, por intermédio de sua procuradora que esta subscreve (**Doc. 01**), com fundamentos no Art. 24 do Decreto de n.º 10.024, apresentar seu

ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 16/2023

I. DOS FATOS

Nos termos do que se observa do edital em referência, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, o certame tem como finalidade **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, SERINGAS E EXTENSORES COM CESSÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

Senhores, com base no termo de referência do edital item 2 (equipo), gostaríamos de apresentar o esclarecimento abaixo:

O descritivo solicita um equipo de primer reduzido e injetor lateral com conexão sem agulha, porém equipos que necessitam de agulha para injeção lateral são mais seguros, uma vez que há uma membrana que reduz o risco de contaminações. Assim como, equipos de primer reduzido pode trazer menor flexibilidade no manuseio em um ambiente hospitalar, sendo desvantajoso em momentos onde há a necessidade de transporte e manuseio. Sendo assim, serão aceitos equipos de primer de tamanho convencional com injetor lateral com membrana? Uma vez que são equipos superiores ao citado?

Senhores, com base no termo de referência do edital item 3 (equipo), gostaríamos de apresentar o esclarecimento abaixo:

O descritivo solicita um equipo fotoprotetor bureta com injetor lateral, e sabemos que equipos sem injetor lateral desempenham a terapia de infusão com segurança de forma semelhante, sendo inclusive um equipo com menor complexidade operacional sem a necessidade

de gerenciar adições de soluções, dessa forma, gostaríamos de entender se estes equipos serão aceitos, uma vez que há administração contínua da infusão principal.

Senhores, com base no termo de referência do edital item 4 (equipo), gostaríamos de apresentar o esclarecimento abaixo:

O descritivo solicita um equipo enteral de coloração lilás, porém sabemos que há no mercado uma padronização de equipos na cor lilás e na cor azul para dieta enteral. Ambos operam da forma mesma, possuem suas respectivas aprovações regulatórias e especificações técnicas, logo, gostaríamos de entender se equipos de coloração azul também serão aceitos, visto que é apenas uma variação na coloração.

Senhores, com base no termo de referência do edital itens 6, 7 e 8 (seringas), gostaríamos de apresentar o esclarecimento abaixo:

O descritivo carece de informações relevantes para uma seringa segura e eficaz em sua função. Segundo o descritivo, não ficou claro se a seringa descrita é do tipo perfusora. Pois, sabemos que seringas hipodérmicas (manual) não são indicadas para uso em bombas de infusão. Utilizar uma seringa comum em bomba de infusão, coloca em risco a vida do paciente, uma vez que seringas comuns se distorcem ao longo do tempo quando operadas nestes equipamentos. Logo, precisamos entender se estas seringas descritas são do tipo perfusoras, ou seja, seringas apropriadas para bomba de infusão.

As características citadas são indispensáveis para composição de um bom equipamento e impactará diretamente na realização de procedimentos, trazendo maior assertividade e segurança para o atendimento.

Essas sugestões estão presentes dados que traz uma segurança ao paciente e melhor avaliação do quadro do mesmo, assim nivelando a ampla concorrência e um equipamento de melhor condição. Por se tratar de um desfibrilador, temos que saber todos parâmetros necessários para suprir a demanda e podermos aproveitar este recurso.

Agradeço a compreensão e aguardo a melhoria do termo de referência publicado.

II. DO PEDIDO

Ante o exposto, REQUER seja recebido o presente pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2023 para que sejam esclarecidos os pontos referentes as especificações dos itens elencados acima para a aquisição de equipamentos com as tecnologias necessárias no atendimento eficiente para os fins solicitados e também para que se eleve o nível dos produtos que pleitearão a concorrência.

*Termos em que
Pede e espera deferimento.*

Goiânia, 12 de julho de 2023.



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08

p.p Jackeline Teodora Coelho RG: 685.950 SSP/TO CPF: 015.305.151-57